



PORTARIA Nº 195/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR – Os Servidores Efetivos abaixo relacionados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo para a Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública:

DAMIÃO SOARES DA LUZ – Guarda Municipal;
VICENTE ALVES FEITOSA JÚNIOR – Guarda Municipal;
CLADENILSON ROCHA SANTIAGO – Guarda Municipal;
CLEMILTON JOSÉ ALVES DE AQUINO – Guarda Municipal;
COSME FERREIRA DE LIMA – Guarda Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/03/2023.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 16 de Março de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Março de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

